



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **28 de fevereiro de 2022**, a sessão ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por unanimidade, a ata, respeitante à sessão ordinária realizada no dia 15 de novembro de 2021;
2. Foi aprovada, por maioria, uma proposta de Voto de Pesar pelas vítimas da guerra entre Rússia/Ucrânia, subscrita pelos Grupos Municipais do PSD, PS e CHEGA, tendo a votação sido procedida de um minuto de silêncio;
3. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal para vigorar no presente mandato;
4. Por maioria, a Assembleia Municipal de Óbidos aprovou a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Óbidos;
5. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e a autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.759,58 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento da empreitada - Beneficiação do Centro de Saúde de Óbidos;
6. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a autorização de abertura de procedimento através de Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de um Equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e “ponto verde” com carregador elétrico para duas viaturas, na Praia do Bom Sucesso, freguesia do Vau;
7. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade a proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de A-dos-Negros, para execução da fase 2 da obra - Ampliação e Remodelação do Cemitério;
8. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade a proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Usseira, para execução da obra - Requalificação da Rua Principal da Usseira – Fase 2;
9. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta de recomendação ao Conselho Intermunicipal sobre o modelo de mobilidade no território da CIM Oeste;
10. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à transferência de competências em matéria de ação social, objeto do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Óbidos, 02 de março de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva